



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 09 de Outubro de 2018 - Ano XCI - Nº 123

www.itabaiana.pb.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, por intermédio de sua Secretaria signatária do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Itabaiana/PB, para instruir a população sobre processos de tombamento patrimonial, torna público que será realizada **Audiência Pública** para discutir a implantação de tombamento do sítio histórico de Itabaiana pelo IPHAEP – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pela Secretaria **Executiva de Cultura**, Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Almeida Oliveira.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre a importância do tombamento do sítio histórico de Itabaiana/PB.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública o Prefeito constitucional do município de Itabaiana, chefe do Poder Executivo Municipal, secretários da gestão municipal, Vereadores do Município de Itabaiana, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana (CDL), Comandante da Polícia Militar de Itabaiana, Delegado da Polícia Civil em Itabaiana, Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Itabaiana, e Sindicato Patronal, ativistas culturais locais, veículos de comunicação comunitária, social, e empresarial, Representantes das Igrejas Católica e Evangélicas, o Ministério Público Estadual, por meio de sua curadoria do Patrimônio Público, e de outras denominações religiosas, representantes do segmento de construção civil com atuação no município, além da sociedade civil organizada.

§ 1º. Cada expositor terá 05 (CINCO) minutos para sua explanação, com tolerância de até 2 (DOIS) minutos.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a gestão municipal, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia **09 (nove) de novembro do ano corrente, às 10:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, situada na Av. Presidente João Pessoa, 392 - Centro, Itabaiana - PB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB (<http://www.itabaiana.pb.gov.br>), bem como afixado na Prefeitura no Município de Itabaiana. Sua divulgação também será realizada nos meios de comunicação locais.

Itabaiana, 09 de outubro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro de Almeida Oliveira

Secretaria Executiva de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na área de Saúde sendo consultas, exames e cirurgias para pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Editorial: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 09 de Outubro de 2018

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA

Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA REMOÇÃO E CARÁTER ELETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 09 de Outubro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e de suporte as atividades de comunicação e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 09 de Outubro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 12:00 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 09 de Outubro de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP Nº. 00168/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente **MARIA JACIARA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da 1º Suplente **EDILEUZA SUELY TORRES GUERRA** em vista do atestado médico apresentado de 15 dias.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00169/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **EURIDICE MOREIRA DA SILVA** matrícula 111015, portador do CPF 122.736.784-87, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A)-CHEFE DA CASA CIVIL**, lotado na Secretaria-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana